



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ **Estado do Paraná**

LEI MUNICIPAL Nº 645/2018

Ementa:

Inclui o Anexo VI – Organograma Administrativo da Câmara Municipal, na Lei 537/2015, de 25 de setembro de 2015.

A CÂMARA DE VERADORES DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Deodato Matias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o anexo VI na Lei nº 537/2015, de 25 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

ANEXO VI - ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

